



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

ATA DE CONTINUIDADE DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DAS COOPERATIVAS E/OU ASSOCIAÇÕES DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS PARA FINS DE COLETA DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS DESCARTADOS NAS UNIDADES DO PODER JUDICIÁRIO NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA INTERESSADAS NA HABILITAÇÃO N.º 001/2019.

Aos 07 (sete) dias do mês de janeiro do ano de 2020, às 10:00 horas, no Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 459/2019, com a finalidade de dar continuidade ao julgamento da habilitação da ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ARAPIRACA – ASCARA. No dia 04/12/2019, com esteio no art. 48, §3º, da Lei n.º 8666/93, foi concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogado por igual período, para que a mesma, comprovasse sua regularidade perante a Fazenda Municipal e a Certidão Federal. Assim sendo, fica registrado que a ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ARAPIRACA – ASCARA, não compareceu, restando FRACASSADO o certame. E, nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes, às 10h30.

Kátia Maria Diniz Cassiano
Presidente da CPL

Dilair Lamenha Sarmiento
Membro da CPL

Joceline Costa Duarte Damasceno
Membro da CPL